

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, QUE SE REALIZA EM 06/03/2025, ÀS 9:00HS.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Lucas Sampaio Cabral Maciel, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Fábio Alves Matias Lemes; do Podemos: Alvaro Deboni; do PL: Fábio Rodrigues da Silva, Guilherme Carlos Santos e Sidnei Marcos Mendes; do Democracia Cristã: Joel Escobar de Souza e Josiel Ribeiro Leão. O Presidente declarou a sessão aberta invocando a proteção de Deus e em seguida convidou o Pastor Eduardo Cabral da Igreja Cristã Maranata para utilizar a Tribuna, o qual trouxe uma palavra e fez uma oração. Nesse momento o vereador Sérgio Tobias não se encontrava no plenário. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 24/02/2025, a qual teve a sua leitura dispensada por solicitação do vereador Alvaro Deboni e aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 59/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.026/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 107.129,03 (cento e sete mil cento e vinte e nove reais e três centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 60/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.027/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 927.253,18 (Novecentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Nesse momento o vereador Sérgio Tobias adentrou ao plenário. Lido o Ofício nº 61/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.028/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 721.732,92 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 62/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.029/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 366.854,22 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para atender a



Secretaria Municipal de Agricultura. Lido o Ofício nº 64/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.030/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 4.009/2025, de autoria do vereador Lucas Maciel. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos às Comissões e à Procuradoria Legislativa para análise e emissão de pareceres. Lido o Ofício nº 240/GAB/PREF/2025, de autoria da Prefeita Marcilene Rodrigues da Silva Souza, encaminhamento do Plano de Sustentabilidade ao Termo de Compromisso 961095/2024/FNDE/CAIXA - Proposta 003118/2024-TRANSGEREGOV. Lido o Requerimento de nº 08/2025 de autoria do vereador Alvaro Deboni. Discutido pelo autor. Foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento de nº 09/2025 de autoria do vereador Alvaro Deboni. Discutido pelo autor. Foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nº 60 e 70 de autoria do vereador Josiel Leão; 61, 66, 103 e 104 de autoria do vereador Joel Escobar; 62 à 65, 67 à 69, 81, 87, 89 à 91 de autoria do vereador Sérgio Tobias; 71 à 73, 92 e 105 de autoria do vereador Fábio Tiziu; 74 de autoria do vereador Guilherme Gaspari; 75 à 80 e 112 de autoria do vereador Alvaro Deboni; 82, 83, 93 à 96 de autoria do vereador Sidnei Marcos Mendes; 84, 97 à 101, 106 à 111 de autoria do vereador Fábio Matias; 85, 86, 88 e 102 de autoria da vereadora Andréia da Kamomila. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Fizeram uso da Palavra os Vereadores: Andreia da Kamomila; Joel Escobar; Fábio Matias; Guilherme Gaspari; Alvaro Deboni e Sérgio Tobias. O Presidente Lucas Maciel transferiu os trabalhos da sessão ao Vice-Presidente Sérgio Tobias para que o mesmo fizesse uso da Tribuna. Logo após sua fala o vereador Sérgio Tobias devolveu a palavra ao Presidente Lucas Maciel. Sem mais vereadores inscritos e nenhum vereador solicitado Intervalo Regimental o Presidente prosseguiu com a Sessão solicitando ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a presença de todos os vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido o voto do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação. (manifesta pela manutenção do Veto). Lidos os votos em separado dos vereadores Fábio Rodrigues e Sérgio Tobias - Parecer nº 43/2025 da Comissão Permanente de Justiça e



Redação. (manifestam pela derrubada do veto). Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 43/2025. Discutido pelo vereador Sérgio Tobias. Lido o Veto integral ao Autógrafo Nº 3.543, referente ao Projeto de Lei nº 3.315/2022, de autoria do Vereador Júlio Coelho Dos Santos Junior, que Reconhece no Município de Pimenta Bueno/RO, o dia 9 de julho como o dia dos colecionadores, atiradores e caçadores. Discutido pelos vereadores Josiel Leão, Fábio Matias, Alvaro Deboni, Sidnei Mendes e Lucas Maciel, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi rejeitado o veto por 08 (oito) votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni, Sérgio Aparecido Tobias e Lucas Maciel. Tendo obtido 02 (dois) votos favoráveis à manutenção do veto pelos votos dos vereadores Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 44/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Veto Integral ao autógrafo nº 3.544, referente ao projeto de lei nº 3.852/2024, de autoria do vereador Júlio Coelho dos Santos Junior, que dispõe sobre a redução da alíquota do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, para os profissionais da advocacia que se enquadrem como jovens advogados. Sem que fosse discutido e manifestado favoráveis, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi mantido o veto por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Alvaro Deboni e Lucas Maciel. Tendo obtido 03 (três) votos contrários à manutenção do veto pelos vereadores Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva e Sérgio Aparecido Tobias. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 45/2025 referente ao Veto Integral ao Autógrafo nº 3.545, referente ao Projeto de Lei Nº 3.856/2024, de autoria do Vereador Marcilio Tiago Barros Muniz, que Dispõe sobre a liberação do acesso Wi-Fi aos usuários de todos os centros de saúde das unidades públicas, no âmbito da cidade de Pimenta Bueno-RO. Discutido pelo vereador Guilherme Gaspari que pediu Vistas ao Projeto, de igual modo se manifestaram os vereadores Alvaro Deboni, Sérgio Tobias, Sidnei Mendes, Fábio Matias e Joel Escobar. Foi acatado o pedido de Vistas. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 40/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 38/2025; de Finanças e Orçamento nº 38/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.989/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional



Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.234.542,92 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 35/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 33/2025; de Finanças e Orçamento nº 33/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.003/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 36/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 34/2025; de Finanças e Orçamento nº 34/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.007/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.841.075,81 (Dois milhões oitocentos e quarenta e um mil setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 37/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 35/2025; de Finanças e Orçamento nº 35/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.008/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no



valor de R\$ 1.187.302,21 (um milhão, cento e oitenta e sete mil trezentos e dois reais e vinte e um centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 38/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 36/2025; de Finanças e Orçamento nº 36/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.010/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 61.933,98 (sessenta e um mil novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 39/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 37/2025; de Finanças e Orçamento nº 37/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.015/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Sem que tivessem mais matérias para serem apreciadas na ordem do dia o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, fizeram uso da palavra os vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias. Sem que houvessem mais inscritos para explicação pessoal e nem inscritos pelas Lideranças de Bancadas e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às



doze horas e dezessete minutos, convidando todos a estarem presentes em próxima Sessão a ser realizada em dez de março de dois mil e vinte e cinco e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos Membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL

Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

Vice-Presidente

ALVARO DEBONI

1º Secretário

FABIO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	3	06/03/2025

ID: 1488393	Processo	Documento
CRC: AD71350D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 28/02/2025 09:11:37	Finalização: 07/03/2025 09:56:11	

MD5: 67FFDFD67A74E123E7A6A82788225A3B
SHA256: 62F7552BC59B87E614208C10482EAB76D29BCD1D6D000D50832A7C7E7F4171BC

Súmula/Objeto:

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA DESTE PODER 1º BIÊNIO QUE SE REALIZA EM 06/03/2025, ÀS 09:00 HRS.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	28/02/2025 09:12:41
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	28/02/2025 09:12:34
---------------	---------------------

CIENTES

GUILHERME CARLOS SANTOS	13/03/2025 06:56:09
-------------------------	---------------------


ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PRESIDENTE DA CÂMARA	10/03/2025 12:39:40
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 FABIO RODRIGUES DA SILVA	VEREADOR	11/03/2025 08:56:37
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	11/03/2025 10:21:26
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 ALVARO DEBONI	VEREADOR	12/03/2025 13:51:53
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1488393 e o CRC AD71350D.